



PORTARIA Nº 10.815, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Jose Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 31/05/2021 a 19/06/2021.

Art. 2º A servidora **Roberta Gonçalves de Rezende Hatano**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 31/05/2021 a 19/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 26 de maio de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos